



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD

Portaria n.º 179, de 03 de fevereiro de 2025.

Nomeia aprovado no Concurso Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.334/90;

Considerando as informações e o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 109/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 conforme classificação contida no Edital nº 19/2024:

CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SZTORMOWESKI, inscrição n.º 2192961, aprovado(a) em 1º lugar no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO**;

Art. 2º O candidato nomeado pela presente Portaria deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia **04 de fevereiro de 2025**;

Parágrafo Único: O edital nº 008/2025 foi publicado pela Prefeitura, no site www.saoluzgonzaga.rs.gov.br dia **03 de fevereiro de 2025** e expedido para publicação no Jornal Missionero.

Art. 3º O candidato nomeado, referido no Art. 1º deverá cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e com base no Decreto nº 2.224/2002 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto

Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."